

EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2026

Vereador: Cristina Mutran

Valor da Receita Corrente Líquida do Exercício de 2024	R\$	1.476.254.579,40
Valor das emendas individuais 1,55%	R\$	22.881.945,98
Valor total das emendas - 21 vereadores	R\$	1.089.616,48
Valor mínimo para outras funções (50%)	R\$	544.808,24

ÁREA DE APLICAÇÃO CONTEMPLADA

- | | |
|--|--|
| ☐ Administração | ☐ Habitação |
| ☐ Agricultura | ☐ Indústria |
| ☒ Assistência Social | ☐ Infraestrutura e Logística |
| ☐ Ciência e Tecnologia | ☐ Judiciária |
| ☐ Comércio e Serviços | ☐ Legislativa |
| ☐ Comunicações | ☐ Organização Agrária |
| ☐ Cultura | ☐ Previdência Social |
| ☐ Defesa Nacional | ☐ Relações Exteriores |
| ☐ Desporto e Lazer | ☐ Saúde |
| ☐ Direitos da Cidadania | ☐ Saneamento |
| ☐ Encargos Especiais | ☐ Segurança Pública |
| ☐ Educação | ☐ Trabalho |
| ☐ Energia | ☐ Transporte |
| ☐ Essencial à Justiça | ☐ Urbanismo |
| ☐ Gestão Ambiental | ☐ Outros (especificar) – evento religioso |

UNIDADE GESTORA VINCULADA

- ☐ Prefeitura Administração Direta
- ☐ Prefeitura Administração Indireta (SSAM)
- ☐ Prefeitura Administração Indireta (Fundação Casa da Cultura)
- ☐ Prefeitura Administração Indireta (SDU)
- ☐ Prefeitura Administração Indireta (IPASEMAR)
- ☒ Entidade Privada Sem Fins Lucrativos

DESCRIÇÃO EMENDA IMPOSITIVA PROPOSTA

apoio a FUNCAD Emenda Imp. Ver.Cristina

VALOR ESTIMADO PARA A EMENDA - R\$ 38.750,00

- Deverá ser observado o estabelecido na Lei Complementar Municipal Nº 23/2025, no que se refere a destinação das emendas impositivas.

Marabá, 02 de fevereiro de 2026.

Vereador Cristina Mutran

USO DO SETOR TÉCNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

Classificação Funcional Programática: 13 01. 08 244 5002 8.192

Valor: R\$ 38.750,00

Emenda Impositiva Reservada em 02 / 02 / 2026



2 - DECLARAÇÃO DE QUE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PREENCHE OS REQUISITOS PREVISTOS NO ARTIGO 33 DA LEI 13.019, DE 2014 .

Declaro que a entidade Associação de Assistência a Criança e ao Adolescente , com CNPJ 04.899.905/0001-04, situada na Rua do Aeroporto nº 170 Bairro Amapá – Marabá -PA representada neste ato por seu Presidente Carlos Patrocínio dos Santos com portador do RG 845248979 SEJUSP-MA , CPF 758.265.263-00 e endereço Rua do Espírito Santo , Quadra 171 Lote 25 – São Miguel da Conquista - Marabá -PA , declaro para os devidos fins que preenche os requisitos previstos no artigo 33 da Lei nº 13.019/2014 e nº 13.204/2015.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Marabá/PA 29 de dezembro de 2025
FUNDACAO DE ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
A CRIANCA E AO ADOLESCENTE:04899905000104
04
Assinado digitalmente por FUNDACAO DE ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE:04899905000104
NO: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1,
OU=Videoconferencia: OJ=29455282000103, OU=AC
SingularID Múltipla, CN=FUNDACAO DE ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE:04899905000104
Rede: Eu sou o autor deste documento
Localização

Carlos Patrocínio dos Santos

Fone: (94) 99110-3045 / (94) 99116-9925
Rua do Aeroporto, 170 – Bairro: Amapá - Marabá -PA
Email: funcad2002m@gmail.com
[Instagran:funcad.maraba](https://www.instagram.com/funcad.maraba)

TERCEIRA REFORMA – CORREÇÕES E ADEQUAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FINS E DURAÇÃO

Art. 1º – A Associação de Assistência à Criança e ao Adolescente, também denominada, para fins de identificação institucional e histórica, “**Fundação de Assistência à Criança e ao Adolescente – FUNCAD**”, constituída em 15 de fevereiro de 2002, é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, de duração indeterminada, com sede à Rua do Aeroporto, nº 170, Bairro Amapá, Marabá/PA, CEP 68.502-180, regida por este Estatuto e pela legislação vigente, doravante denominada apenas FUNCAD.

Art. 2º – A FUNCAD tem por finalidade promover assistência social a crianças, adolescentes de 04 a 17 anos e jovens adultos de 18 a 29 anos de idade em situação de vulnerabilidade social, e, também, a promoção e proteção de crianças, adolescentes, jovens e suas famílias em situação de vulnerabilidade social, desenvolvendo ações de caráter assistencial, educacional, cultural, esportivo, artístico, ambiental, tecnológico e profissionalizante, com vistas à garantia de direitos, inclusão social, fortalecimento de vínculos, formação cidadã e transformação social.

Parágrafo único. Para o cumprimento de sua finalidade, a FUNCAD poderá:

- I – Oferecer atividades de reforço escolar, educação complementar, ensino de idiomas, ensino de esportes, música, dança, artes cênicas e artes visuais;
- II – Promover ações de inclusão digital por meio do ensino de informática e tecnologias da informação;
- III – Desenvolver projetos culturais incentivados ou não, nas áreas de teatro, música, dança, circo, audiovisual e design, inclusive com produção, pós-produção, exibição e distribuição de conteúdos culturais e educativos;
- IV – Organizar oficinas, cursos, workshops e formações voltadas ao desenvolvimento humano, social e profissional de seu público-alvo;
- V – Gerir espaços culturais, educativos e comunitários próprios ou em parceria com órgãos públicos ou privados;
- VI – Realizar eventos, mostras, espetáculos, festivais, exposições, recitais, campanhas e outras formas de expressão artística, cultural ou educacional;

Art. 3º – Para a realização de seus objetivos, a FUNCAD poderá celebrar convênios, termos de fomento, termos de colaboração, contratos e parcerias com entidades públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, e através de projetos específicos para captação de recursos públicos através das leis de fomento e incentivo cultural, fundos da infância e adolescência, lei de incentivo ao esporte, editais de fomento/patrocínio privados, podendo criar entidades a ela vinculada, com personalidade jurídica própria, para desenvolver atividades específicas dentro do seu programa de trabalho.

CAPÍTULO II – DO PATRIMÔNIO

Art. 4º – O patrimônio da FUNCAD será constituído de:

- I – Bens móveis e imóveis;
- II – Doações e legados;
- III – Subvenções e auxílios;
- IV – Rendimentos de aplicações financeiras;
- V – Recursos provenientes de projetos e parcerias.



FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À
CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

CNPJ 04.899.905/0001-04

Fundada em 15 de fevereiro de 2002



CAPÍTULO III – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 5º – Constituem receitas da FUNCAD:

- I – Doações e contribuições de pessoas físicas e jurídicas;
- II – Recursos provenientes de convênios e contratos;
- III – Produtos de campanhas, promoções e eventos;
- IV – Recursos provenientes de projetos sociais, esportivos e culturais;
- V – Rendimentos de aplicações financeiras e outros meios permitidos pela legislação.

Art. 6º – A FUNCAD não distribuirá entre seus associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas de seu patrimônio, aplicando-os integralmente na consecução dos seus objetivos sociais.

Art. 7º – A FUNCAD poderá exercer atividades que gerem receitas, desde que revertidas integralmente para a manutenção de seus objetivos estatutários.

Art. 8º – Os bens da FUNCAD somente poderão ser alienados, permutados ou gravados mediante aprovação da Assembleia Geral.

CAPÍTULO IV – DOS ASSOCIADOS

Art. 9º – São considerados sócios todos aqueles que forem admitidos como tais, mediante aceitação e aprovação pela Diretoria da Fundação, e que mantenham fiel obediência a este estatuto, ao código de ética profissional e deliberações da Fundação.

Art. 10º – Ficam criadas duas categorias de sócios, a saber: Sócios Fundadores e Sócios Efetivos.

§ 1º – Sócios fundadores são todos aqueles que constam na ata de Fundação.

§ 2º – Sócios efetivos são todos aqueles que forem admitidos posteriormente.

Art. 11 – A admissão de associados será realizada mediante solicitação formal do interessado, acompanhada dos documentos exigidos pela Diretoria Executiva, devendo a aprovação ser deliberada em reunião da Diretoria, por maioria simples, e registrada em ata.

§ 1º. O candidato deverá declarar ciência e concordância com o Estatuto e o Código de Ética da Fundação.

§ 2º. A Diretoria poderá solicitar informações ou documentos complementares, caso julgue necessário.

§ 3º. Da decisão que indeferir o pedido caberá recurso à Assembleia Geral, no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 12 – O associado poderá se desligar voluntariamente da FUNCAD a qualquer tempo, mediante requerimento formal encaminhado à Diretoria Executiva, que deliberará sobre a baixa e registrará em ata.

§ 1º. O desligamento não impede a responsabilização do ex-associado por eventuais obrigações assumidas perante a Fundação até a data do seu desligamento.

§ 2º. A exclusão de associado, por sua vez, somente ocorrerá por justa causa, assim reconhecida em deliberação da Diretoria Executiva, assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório, nas seguintes hipóteses:

- I – Violação do Estatuto, Regimento Interno ou Código de Ética;
- II – Prática de atos que atentem contra o patrimônio ou a reputação da Fundação;
- III – Conduta incompatível com os fins da entidade;
- IV – Inadimplência injustificada das obrigações assumidas perante a Fundação.

§ 3º. O associado será notificado por escrito dos fatos que lhe são imputados, podendo apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias.

§ 4º. Da decisão de exclusão caberá recurso à Assembleia Geral, a ser interposto no prazo de 30 (trinta) dias, com efeito suspensivo.

§ 5º. São direitos e deveres dos associados da FUNCAD:

I – Direitos:

- a) Participar das Assembleias Gerais com direito a voz e voto;
- b) Votar e ser votado para os cargos eletivos, conforme critérios deste Estatuto;
- c) Apresentar propostas, requerimentos e sugestões à Diretoria Executiva;
- d) Ter acesso às informações institucionais, inclusive prestações de contas e relatórios de atividades;
- e) Requerer convocação de Assembleia Geral, nos termos deste Estatuto.



FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À
CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

CNPJ 04.899.905/0001-04

Fundada em 15 de fevereiro de 2002



II – Deveres:

- a) Cumprir e fazer cumprir este Estatuto, o Código de Ética e as decisões dos órgãos da FUNCAD;
- b) Zelar pelo bom nome, patrimônio e finalidade da entidade;
- c) Colaborar com as atividades e projetos da FUNCAD, conforme suas possibilidades;
- d) Manter atualizados seus dados cadastrais junto à entidade;
- e) Respeitar os demais associados e integrantes da instituição.

CAPÍTULO V – DOS ÓRGÃOS DA FUNCAD

Art. 13 – São órgãos da FUNCAD:

- I – Assembleia Geral;
- II – Diretoria Executiva;
- III – Conselho Fiscal.

CAPÍTULO VI – DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 14 – A Assembleia Geral é o órgão máximo da FUNCAD, composta pelos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal.

Art. 15 – Compete à Assembleia Geral:

- I – Aprovar e alterar o Estatuto Social;
- II – Eleger e destituir membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;
- III – Aprovar as contas e relatórios da Diretoria;
- IV – Deliberar sobre a dissolução da entidade.

Art. 16 – A Assembleia Geral reunir-se-á:

- I – Ordinariamente, uma vez por ano;
- II – Extraordinariamente, sempre que necessário, convocada pelo Presidente ou por 1/5 dos membros.

Art. 17 – A convocação será feita com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, por:

- I – Edital afixado na sede da entidade;
- II – Divulgação em grupo de WhatsApp institucional e redes sociais.

Art. 18 – A Assembleia instalar-se-á:

- I – Em primeira convocação, com maioria absoluta;
- II – Em segunda convocação, com qualquer número de presentes.

CAPÍTULO VII – DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 19 – A Diretoria Executiva será eleita por assembleia geral para um pleito de 04 (quatro) anos, e será composta por:

- I – Presidente;
- II – Vice-Presidente;
- III – Secretário;
- IV – Tesoureiro;

Art. 20 – Compete à Diretoria Executiva:

- I – Administrar a FUNCAD;
- II – Cumprir e fazer cumprir o Estatuto e as decisões da Assembleia Geral;
- III – Representar a entidade ativa e passivamente.

Art. 21 – Compete ao Presidente:

- I – Representar a FUNCAD judicial e extrajudicialmente;
- II – Convocar e presidir reuniões.
- III – Abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, em conjunto com o Diretor Tesoureiro.



Art. 22 – Compete ao Vice-Presidente:

- I – Substituir o Presidente em suas ausências;
- II – Auxiliar nas funções administrativas.

Art. 23 – Compete ao Secretário:

- I – Lavrar as atas;
- II – Organizar os arquivos da entidade.

Art. 24 – Compete ao Tesoureiro:

- I – Gerir os recursos financeiros;
- II – Apresentar relatórios e balancetes.
- III – Abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, em conjunto com o Diretor Presidente.

Art. 25 – Compete aos Coordenadores:

- I – Desenvolver e acompanhar projetos institucionais.

CAPÍTULO VIII – DO CONSELHO FISCAL

Art. 26 – O Conselho Fiscal é composto por 3 (três) membros titulares e 1 (um) suplente.

Art. 27 – Compete ao Conselho Fiscal:

- I – Fiscalizar os atos da Diretoria;
- II – Examinar os livros contábeis;
- III – Emitir parecer sobre as contas e relatórios financeiros.

CAPÍTULO IX – DA TRANSPARÊNCIA, GESTÃO E CONTROLE

Art. 28 – A FUNCAD observará os princípios da boa governança, legalidade, eficiência e ampla transparência.

Art. 29 – Será assegurada a prestação de contas anual, com publicação de relatório de atividades e balanço financeiro.

Art. 30 – A contabilidade será mantida em conformidade com a legislação vigente e normas aplicáveis às organizações da sociedade civil.

Art. 31 – Os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal respondem civil e administrativamente pelos danos e prejuízos que, por ação ou omissão, causarem à FUNCAD, em caso de comprovada má-fé, dolo, fraude, desvio de finalidade ou violação da lei ou deste Estatuto.

Parágrafo único. Não responderão, entretanto, pelos atos praticados por outros membros, salvo se concorrerem para a prática do ato ilícito ou se omitirem no dever de fiscalizar.

Art. 32 – O patrimônio da FUNCAD somente será utilizado para os fins estatutários.

CAPÍTULO X – DA REMUNERAÇÃO DE DIRIGENTES

Art. 33 – O presidente, o vice-presidente, o tesoureiro, o secretário e os conselheiros da FUNCAD poderão ser remunerados quando, além do cargo de direção, exercerem funções técnicas específicas de gestão, coordenação, monitoria, ensino ou direção técnica em projetos sociais e culturais desenvolvidos pela Instituição, sendo a remuneração limitada a essas funções.

§ 1º – A remuneração deverá respeitar os valores praticados no mercado, as regras dos financiadores públicos e privados e ser devidamente formalizada em contrato.



FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A
CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

CNPJ 04.899.905/0001-04

Fundada em 15 de fevereiro de 2002



CAPÍTULO XI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 34 – A FUNCAD poderá abrir filiais ou unidades de atendimento em outras localidades.

Art. 35 – A FUNCAD poderá firmar convênios, contratos e parcerias para a consecução de seus objetivos.

Art. 36 – A FUNCAD poderá ser dissolvida por deliberação de 2/3 (dois terços) dos seus membros em Assembleia Geral convocada para este fim.

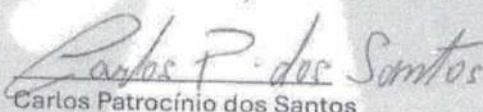
Art. 37 – Em caso de dissolução, seu patrimônio será destinado a outra entidade congênere, regularmente constituída e registrada.

Art. 38 – Os casos omissos serão resolvidos pela Assembleia Geral.

Art. 39 – Este Estatuto poderá ser alterado pela Assembleia Geral, respeitado o quórum de dois terços dos presentes.

Art. 40 – Este Estatuto entrará em vigor na data de seu registro em cartório, revogadas as disposições em contrário.

Marabá/PA, 05 de junho de 2025.


Carlos Patrocínio dos Santos

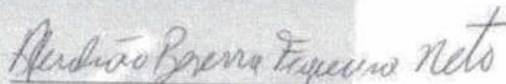
Presidente

Cpf: 758.265.263-00


Cyro Klezio da Silva Ferreira

Secretário

Cpf: 737.982.742-15

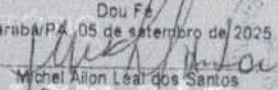


Abrahão Beserra Figueira Neto – OAB/PA 35.865

Advogado – Assessor e Consultor Jurídico da FUNCAD

CARTÓRIO
Michels

Folha 32 - Quadro 09 - Lote 02, s/nº - Térreo - Nova Marabá
CEP: 68525-090 - Marabá - PA
Fones: (94) 3321-1479 / 3322-2041
E-mail: mpls@cartoriomichels.com.br

Natureza do Título: **ALTERAÇÃO DE ESTATUTO**
Protocolo: 20832 | R. 5.099 | Livro: A-150 | Folha(s): 55 a 59
Apresentante: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Dou Fa
Marabá/PA, 05 de setembro de 2025

Michel Alton Leal dos Santos
Escrivente Autorizado

EMOLUMENTOS: R\$ 281,80 - FR.: R\$ 39,24 - FRC: R\$ 6,54
SELO DIGITAL GERAL N° 4440646 - SÉRIE: A
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5489444000002087115182270

HELEINE PEREIRA MICHELS - Tabelião

**CARTÓRIO MICHELS
AVERBADO**



**ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A
CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**

CNPJ 04.899.905/0001-04

Fundada em 15 de fevereiro de 2002



Ata da Vigésima sexta Assembleia da Associação de Assistência a Crianças e ao Adolescente.

Aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco (06/10/2025), às oito horas, em primeira convocação, e às nove horas, em segunda convocação, reuniram-se na sede da Associação de Assistência a Crianças e Adolescentes – FUNCAD, situada à Rua do Aeroporto, nº 170, Bairro Amapá, município de Marabá/PA, a Diretoria, o Conselho Fiscal e os membros da entidade, conforme convocação prévia. O Diretor Presidente, Sr. **Carlos Patrocínio dos Santos**, RG: 845248979 SEJUSP-MA, CPF: 758.265.263-00, declarou aberta a sessão, agradeceu a Deus pelas bênçãos e deu início aos trabalhos.

Foi apresentada a ordem do dia: **recondução da Diretoria e do Conselho Fiscal para o próximo quadriênio (2025-2029), bem como a inclusão de um membro suplente no Conselho Fiscal.**

Após deliberação, foi aprovada por unanimidade a manutenção da atual diretoria e conselho fiscal, ficando assim composta:

Diretoria

- Presidente: **Carlos Patrocínio dos Santos** – RG: 845248979 SEJUSP-MA – CPF: 758.265.263-00
- Vice-Presidente: **Valdir de Sousa Soares** – RG: 154464920004 GEJUSPC-MA – CPF: 290.638.093-87
- Tesoureira: **Adriane Sousa Pinho** – RG: 10648841 SSP-PA – CPF: 827.495.311-87
- Secretário: **Cyro Klelcio da Silva Ferreira** – RG: 4310320 SSP-PA – CPF: 737.982.742-15

Conselho Fiscal

- **Francisco Renato Nunes Sampaio** RG: 5608523 PC-PA – CPF: 969.080.172-49
- **Elza de Sousa Soares** – RG: 454553951 SESP-MA – CPF: 494.321.503-30
- **Priscila Agnes Oliveira de Mello H. Sampaio** – RG: 8592755 PC-PA – CPF: 017.807.632-55

Conselho Fiscal – Suplente

- **Fernanda de Jesus dos Santos** RG: 10648838 SSP-PA – CPF: 036.475.893-73

Rua do Aeroporto, 170 – Amapá
(94) 99110-3045 \ 99116-9925
Funcad2002m@gmail.com
Instagram: funcad.maraba



ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À
CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

CNPJ 04.899.905/0001-04

Fundada em 15 de fevereiro de 2002



Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que após lida e aprovada sem emendas ou alterações, será assinada pelos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal.



Carlos P. dos Santos

Carlos Patrocínio dos Santos

Presidente

Cpf: 758.265.263-00



Valdir de Sousa Soares

Valdir de Sousa Soares

Vice-Presidente

Cpf: 290.638.093-87



Adriane Sousa Pinho

Adriane Sousa Pinho

Tesoureira

Cpf: 827.495.311-87



Cyro Klecio da Silva Ferreira

Cyro Klecio da Silva Ferreira

Secretário

Cpf: 737.982.742-15



Francisco Renato Nunes Sampaio

Francisco Renato Nunes Sampaio

Membro do Conselho Fiscal

Cpf: 969.080.172-49



Elza de Sousa Soares

Elza de Sousa Soares

Membro do Conselho Fiscal

Cpf: 494.321.503-30



Priscila Agnes Oliveira de Mello H. Sampaio

Priscila Agnes Oliveira de Mello H. Sampaio

Membro do Conselho Fiscal

Cpf: 017.807.632-55



Fernanda de Jesus dos Santos

Fernanda de Jesus dos Santos

Membro do Conselho Fiscal Suplente

Cpf: 036.475.893-73

Rua do Aeroporto, 170 – Amapá

(94) 99110-3045 \ 99116-9925

Funcad2002in@gmail.com

Instagram: funcad.maraba

RECONH. FIRMA
NO VERSO

CARTÓRIO
Michels
Folha 32 - Quadra 09 - Lote 02, s/nº - Térreo - Nova Marabá - PA
CEP 68508-090 - Marabá - PA
Fones: (94) 3321-1479 / 3322-2841
E-mail: notas@cartorioemichels.com.br

RECONHEÇO a assinatura por VERDADEIRO de: PRISCILA AGNES OLIVEIRA DE MELLO HOLANDA SAMPAIO. Dou Fé. Marabá-PA, 08 de Outubro de 2025.

Ricardo Barbosa de Oliveira
Ricardo Barbosa de Oliveira
Escrevente Autorizado

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SELO DIGITAL RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 15916068 -
SÉRIE: A - SELADO EM: 09/10/2025 14:45:15
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 840619510000746623589250
QTD: 1 - EMOLUMENTOS: R\$ 7,00 - FRJ: R\$ 1,05 - FRC: R\$ 0,18
HELEINE PEREIRA MICHELS - Tabela

Vanessa Marques de Oliveira
Escrevente Autorizada
Marabá - PA
Tabela

CARTÓRIO MICHELS

CARTÓRIO
Michels
Folha 32 - Quadra 09 - Lote 02, s/nº - Térreo - Nova Marabá - PA
CEP 68508-090 - Marabá - PA
Fones: (94) 3321-1479 / 3322-2841
E-mail: notas@cartorioemichels.com.br

RECONHEÇO as assinaturas por SEMELHANÇA de CARLOS PATROCINIO DOS SANTOS E VALDIR DE SOUSA SOARES. Dou Fé. Marabá-PA, 08 de Outubro de 2025.

Ricardo Barbosa de Oliveira
Ricardo Barbosa de Oliveira
Escrevente Autorizado

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SELO DIGITAL RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 15916073 -
SÉRIE: A - SELADO EM: 09/10/2025 14:47:17
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3706195100007746623589250
QTD: 1 - EMOLUMENTOS: R\$ 7,00 - FRJ: R\$ 1,05 - FRC: R\$ 0,18
HELEINE PEREIRA MICHELS - Tabela

Vanessa Marques de Oliveira
Escrevente Autorizada
Marabá - PA
Tabela

CARTÓRIO MICHELS

CARTÓRIO
Michels
Folha 32 - Quadra 09 - Lote 02, s/nº - Térreo - Nova Marabá - PA
CEP 68508-090 - Marabá - PA
Fones: (94) 3321-1479 / 3322-2841
E-mail: notas@cartorioemichels.com.br

RECONHEÇO a assinatura por VERDADEIRO de ADRIANA SOUSA PINHO. Dou Fé. Marabá-PA, 08 de Outubro de 2025.

Ricardo Barbosa de Oliveira
Ricardo Barbosa de Oliveira
Escrevente Autorizado

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SELO DIGITAL RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 15916076 -
SÉRIE: A - SELADO EM: 09/10/2025 14:48:06
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6706195100002646623589250
QTD: 1 - EMOLUMENTOS: R\$ 7,00 - FRJ: R\$ 1,05 - FRC: R\$ 0,18
HELEINE PEREIRA MICHELS - Tabela

Vanessa Marques de Oliveira
Escrevente Autorizada
Marabá - PA
Tabela

CARTÓRIO MICHELS

CARTÓRIO
Michels
Folha 32 - Quadra 09 - Lote 02, s/nº - Térreo - Nova Marabá - PA
CEP 68508-090 - Marabá - PA
Fones: (94) 3321-1479 / 3322-2841
E-mail: notas@cartorioemichels.com.br

RECONHEÇO as assinaturas por SEMELHANÇA de CYRO KLECIO DA SILVA FERREIRA E FRANCISCO RENATO NUNES SAMPAIO. Dou Fé. Marabá-PA, 08 de Outubro de 2025.

Ricardo Barbosa de Oliveira
Ricardo Barbosa de Oliveira
Escrevente Autorizado

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SELO DIGITAL RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 15916081 -
SÉRIE: A - SELADO EM: 09/10/2025 14:48:58
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1906195100009846623589250
QTD: 1 - EMOLUMENTOS: R\$ 7,00 - FRJ: R\$ 1,05 - FRC: R\$ 0,18
HELEINE PEREIRA MICHELS - Tabela

Vanessa Marques de Oliveira
Escrevente Autorizada
Marabá - PA
Tabela

CARTÓRIO MICHELS

CARTÓRIO
Michels
Folha 32 - Quadra 09 - Lote 02, s/nº - Térreo - Nova Marabá - PA
CEP 68508-090 - Marabá - PA
Fones: (94) 3321-1479 / 3322-2841
E-mail: notas@cartorioemichels.com.br

RECONHEÇO as assinaturas por SEMELHANÇA de ELZA DE SOUSA SOARES E FERNANDA DE JESUS DOS SANTOS. Dou Fé. Marabá-PA, 08 de Outubro de 2025.

Ricardo Barbosa de Oliveira
Ricardo Barbosa de Oliveira
Escrevente Autorizado

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SELO DIGITAL RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 15916085 -
SÉRIE: A - SELADO EM: 09/10/2025 14:49:53
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5906195100009846623589250
QTD: 1 - EMOLUMENTOS: R\$ 7,00 - FRJ: R\$ 1,05 - FRC: R\$ 0,18
HELEINE PEREIRA MICHELS - Tabela

Vanessa Marques de Oliveira
Escrevente Autorizada
Marabá - PA
Tabela

CARTÓRIO MICHELS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

CARTÓRIO MICHELS

HELEINE PEREIRA
TABELIÃ



CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO

CERTIFICO, no uso das atribuições legais que por lei me são conferidas, que foi realizada, nesta data, a AVERBAÇÃO da ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA da **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**, CNPJ 04.899.905/0001-04, sob o Protocolo 20.903, Livro A-150, Folhas 208 a 211, Registro 5.099, com sede nesta cidade de Marabá-PA.

Assevero ainda que a referida ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA fora apresentada a esta serventia nos termos das disposições previstas na Lei n.º 6.015 de 31 de dezembro de 1973.

O referido é verdade e dou fé.

MARABÁ/PA, 06/10/2025.


Michel Ailon Leal dos Santos
Escrevente Autorizado

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ		
	SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº: 2856414 - SÉRIE: A - SELADO EM: 06/10/2025 CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 4146582000004157511533160		
QTD ATOS	EMOLUMENTOS	FRJ	FRIC
1	53,7	6,00	1,34



ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A
CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

CNPJ 04.899.905/0001-04
Fundada em 15 de fevereiro de 2002



Edital de Convocação para Reunião da Eleição para Nova Diretoria.

A Associação de Assistência a Crianças e ao Adolescente por meio do Diretor Presidente convoca todos os membros da Diretoria para estarem presentes na reunião ordinária que se realizará no dia 06 de Outubro de 2025 às 08:00hs na sala de reuniões do estabelecimento, para tratar o seguinte tema:

Eleição da NOVA DIRETORIA.



Marabá - Pa 29 de Setembro de 2025.



Carlos P. dos Santos

Carlos Patrocínio dos Santos

Presidente

Cpf: 758.265.263-00

Rua do Aeroporto, 170 - Amapá

(94) 99110-3045 \ 99116-9925

Funcad2002m@gmail.com

Instagram:funcad.maraba



ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A
CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

CNPJ 04.899.905/0001-04

Fundada em 15 de fevereiro de 2002



Relação dos Componentes da Diretoria Atual

Prº Carlos Patrocínio dos Santos, Brasileiro, Casado, Pastor, Portador do RG: 845248979 SEJUSP MA, CPF: 758.265.263-00.

Contato: (99) 99207-0712 email: oficialcarlossantos@hotmail.com

Prº Valdir de Sousa Soares, Brasileiro, casado, Pastor, portador do rg: 154464920004 GEJUSPC-MA E CPF: 290.638.093-87.

Contato: (94) 99279-5064 email: valdirsoares31@hotmail.com

Adriane Sousa Pinho, Brasileira, Casada, Obreira, portadora do rg: 10648841 - SSP-PA E CPF: 827.495.311-87.

Contato: (94) 99116-9925 email: adrianepinho73@gmail.com

Cyro Klelcio da Silva Ferreira, Brasileiro, Casado, Empresário, Portador RG 4310320 SSP-PA, CPF: 737.982.742-15

Contato: (94) 99246-2901 email: cyroferreira31@gmail.com

Francisco Renato Nunes Sampaio, Casado, Bancário, portador do RG: 5608523 PC-PA, CPF: 969.080.172-49

Contato: (94) 98175-4230 email: renatosampaio@gmail.com

Prª Elza de Sousa Soares, Brasileira, Casada, Pastora, portadora do Rg: 454553951 SESP - MA E CPF: 494.321.503-30

Contato: (94) 98183-4000 email: Sousaselza@gmail.com

Priscila Agnes Oliveira de Mello H. Sampaio, Brasileira, Casada, Empresária, portadora do RG: 8592755 PC/PA, CPF: 017.807.632-55,

Contato: (94) 98183-0723 email: priscilagnes12@gmail.com

Prª Fernanda de Jesus dos Santos, Brasileira, Casada, Pastora, portadora do Rg: 39648838 SSP - PA E CPF: 036.475.893-73

Contato: (94) 98136-7568 email: prafernandasantoss@gmail.com

Marabá - Pa 06 de Outubro de 2025.

Prº Carlos Patrocínio dos Santos
Presidente

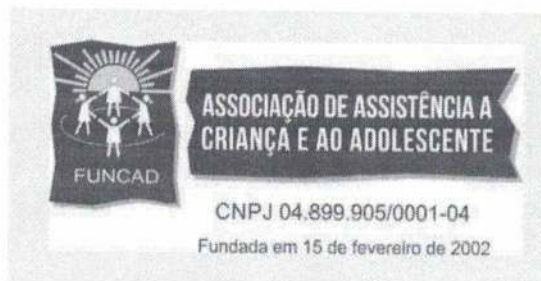
Cpf: 758.265.263-00

Rua do Aeroporto, 170 - Amapá
(94) 99110-3045 \ 99116-9925

Funcad2002m@gmail.com

Instagram: funcad.maraba





5 - DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DO EFETIVO FUNCIONAMENTO NA AREA HA MAIS DE 01 (UM) ANO DESENVOLVENDO ATIVIDADES E PROJETOS NO SETOR REFERENTE AO OBJETO DA PARCERIA ART 33, ALINEA A e B DO V DA LEI 13019 DE 2014.

Declaro que a entidade Associação de Assistência a Criança e ao Adolescente com CNPJ 04.899.905/0001-04, situada na Rua do Aeroporto nº 170 Bairro Amapá – Marabá -PA) representada neste ato por seu Presidente Calos Patrocínio dos Santos Santos com portador do RG 845248979 SEJUSP-MA , CPF 758.265.263-00 e endereço Rua do Espírito Santo , Quadra 171 Lote 25 – São Miguel da Conquista - Marabá -PA declaro para os devidos fins e sob as penas alínea “a” e “b”, V, art.33, da lei 13.019/2014, que comprova possuir efetivo funcionamento na área há mais de 01 (um) ano desenvolvendo atividades e projetos no setor referente ao objeto da parceria, conforme artigo, descrito abaixo:

Art. 33. Para celebrar as parcerias previstas nesta lei, as organizações da sociedade civil deverão ser regidas por normas de organização internas que prevejam, expressamente: (Redação de Lei nº 13.204 de 2015)

V- Possuir; (Incluído pela Lei 13.204, de 2015)

a) no mínimo, um, dois ou três anos de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, conforme, respectivamente, a parceria seja celebrada no âmbito dos Municípios, do Distrito Federal ou dos Estados e da União, admitida a redução desses prazos por ato específico de cada ente na hipótese de nenhuma organização atingi-los

b) experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Marabá/PA 29 de Dezembro de 2025

FUNDACAO DE ASSISTENCIA
A CRIANCA E AO
ADOLESCENT:048999050001
04

Assinado digitalmente por FUNDACAO DE ASSISTENCIA
A CRIANCA E AO ADOLESCENT:04899905000104
ID: C#B#1, O#1C#P-Brasil, OU#Certificado Digital PJ A1,
OU#Videoconferencia, OU#29450282000105, OU#AC
Symptario Multiplo, CN#FUNDACAO DE ASSISTENCIA A
CRIANCA E AO ADOLESCENT:04899905000104
Fizêlo: Eu sou o autor deste documento
Localização

Carlos Patrocínio dos Santos

Fone: (94) 99110-3045 / (94) 99116-9925
Rua do Aeroporto, 170 – Bairro: Amapá - Marabá -PA
Email: funcad2002m@gmail.com
[Instagram:funcad.maraba](https://www.instagram.com/funcad.maraba)

Classificação: Comercial	Tipo de Fomocimento: TRIFÁSICO
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V	

FUNDACAO DE ASSISTENCIA A C. ADOLESCENTE

INSTALAÇÃO: 5105927

CNPJ: **.***.905/000*.-**

R. DO AEROPORTO , 170 , CS B FUND ASSIST

CRIANÇA ADOLESCENTE CS B / FUND ASSIST CRIANÇA

ADOLESCENTE CEP: 68502-180 AMAPA - MARABA - PA

Parceiro de Negócio

51202635

Conta Contrato

3009154360

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
12/2025	29/12/2025	R\$ 2.793,97

Data das Leituras	Leitura Anterior 18/11/2025	Leitura Atual 18/12/2025	Nº de Dias 30	Próxima Leitura 16/01/2026



NOTA FISCAL Nº 150174894 - SÉRIE 000 /
 DATA DE EMISSÃO: 19/12/2025
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta-chave-de-acesso>:
 15251204895728000180660001501748941067365793
 Protocolo de autorização: 3152500036758378 -
 19/12/2025 às 14:11:10

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

● Períodos. Band. Tarif.: Vermelha : 19/11 - 30/11 Amarela : 01/12 - 18/12 ● Bandeira Tarifária Amarela Dezembro/25 custo adicional de R\$ 1,885 a cada 100 kWh. ● Conforme REN 1095/24 ANEEL, a partir de 01/03/26 o número da UC será padronizado em todo país, sendo composto por uma sequência atribuída pela distribuidora + cód da distribuidora + dígitos verificadores. Mais informações nos canais de atendimento.

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)
Consumo (kWh)	1.769	1,289548	0,978300	117,18	433,43	2.281,21
Adicional Bandeira				1,35	5,01	26,36
Adicional Bandeira				2,14	7,91	41,63
ITENS FINANCEIROS						
Cip-Ilum Pub Pref Munic						444,77

Tributo	Base(R\$)	Aliquota(%)	Valor(R\$)
ICMS	2.349,20	19,0000	446,35
PIS	1.902,85	1,1305	21,51
COFINS	1.902,85	5,2112	99,16

CONS UM O k W h	DEZ/24		2139
	JAN/25		886
	FEV/25		1588
	MAR/25		2585
	ABR/25		2473
	MAI/25		1892
	JUN/25		2421
	JUL/25		1559
	AGO/25		1012
	SET/25		2131
	OUT/25		2233
	NOV/25		2108
DEZ/25		1769	
			Ativo

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo	Reservado ao Fisco		
38030011993	Consumo	ATIVO TOTAL	23.468	25.237	1,00	1.769 kWh	314A.6349.01EA.D15E.F9D4.BE24.25B6.F23E		
							Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
							3507/25	19/12/2025	

REAVISO DE VENCIMENTO

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 0800 091 01 96
ATENDIMENTO GRATUITO 24 H
 Atendimento em todo o Brasil: www.energiaequatorial.com.br
 E-mail: 0800@equatorial.pa ou 0800@equatorial.pa

DIREITOS
 É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DCE, FIC, DMC e DICI a qualquer tempo.
 É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

BANCO DO BRASIL		001-9		00190.00009 03373.384167 41297.319174 6 00000000279397		Pague através do PIX.	
LOCAL DE PAGAMENTO						VENCIMENTO	
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL						29/12/2025	
BENEFICIÁRIO				INSTALAÇÃO		REFERÊNCIA	
EQUATORIAL PARÁ DISTRIB. DE ENERGIA S.A.				5105927		12/2025	
DATA DOCUMENTO		NÚMERO DE REFERÊNCIA		ESPECIE DOCUMENTO		ACEITE	
19/12/2025		0202512150174894		DM		N	
USO DO BANCO		CARTEIRA		ESPECIE MOEDA		QUANTIDADE	
		17		R\$			
INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO						NOSSO NÚMERO	
PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS						33733841641297319	
EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.						(-) VALOR DOCUMENTO	
						2.793,97	
						(-) DESCONTO ABATIMENTO	
						(-) OUTRAS DEDUÇÕES	
NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO						(*) MULTA	
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A C. ADOLESCENTE 04.899.905/0001-04						(*) OUTROS ACRÉSCIMOS	
						(-) VALOR COBRADO	
							



RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

7 - DECLARO para os devidos fins, em nome ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, inscrita no CNPJ nº 04.899.905/0001-04, a relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, nos termos do inciso VI do art. 34 da Lei Federal nº 13.019/2014

RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Nome: Carlos Patrocínio dos Santos Cargo: Presidente	RG nº 845248979 SEJUSP - MA CPF nº 758.265.263-00	End.: Rua do Espírito Santo Qd.171 Lt 25 – São Miguel da Conquista – Marabá-PA Tel.: (99) 99207-0712 E-mail: funcad2002m@gmail.com
Nome: Valdir de Sousa Soares Cargo: Vice- Presidente	RG nº 154464920004 GEJUSPC -MA CPF nº 290.638.093-87	End.: Folha 15 Qd. 10 Lt 27 – Nova Marabá – Marabá-PA Tel.: (94) 99279-5064 Email: valdirsoares31@hotmail.com
Nome: Adriane Sousa Pinho Cargo: Tesoureira	RG nº 10648841 SSP-PA CPF nº 827.495.311-87	End.: Folha 29 Qd. 18 Lt.27 - Nova Marabá – Marabá-PA Tel.: (94) 99116-9925 E-mail: adrianepinho73@gmail.com
Nome: Cyro Klecio da Silva Ferreira Cargo: Secretário	RG nº 4310320 SSP-PA CPF nº 737.982.742-15	End.: RD Transamazônica , KM 05 Bloco G – CASA 04 – Cidade Nova – Marabá /PA Tel.: (94) 99246-2901 E-mail: cyroferreira@gmail.com



Nome: Francisco Renato Nunes Sampaio Cargo: Fiscal	RG nº 5608523 PC-PA CPF nº 969.080.172-49	End.: Rua Natal nº 57 Qd. 57 Casa A – Belo Horizonte - Marabá-PA Tel.:(94) 98175-4230 E-mail:renatosampaio@gmail.com
Nome: Elza de Sousa Soares Cargo: Fiscal	RG nº 454553951 SESP-PA CPF nº 494.321.503-30	End.: Folha 15 Qd. 10 Lt 27 – Nova Marabá - Marabá-PA Tel.:(94) 98183-4000 E-mail:sousaselza@gmail.com
Nome: Priscila Agnes Oliveira de Mello H. Sampaio Cargo: Fiscal	RG nº 8592755 PC-PA CPF nº 017.807.632-55	End.: Rua Natal nº 57 Qd. 57 Casa A – Belo Horizonte - Marabá-PA Tel.:(94) 98183-0723 E-mail: priscilagnes12@gmail.com
Nome: Fernanda de Jesus dos Santos Cargo: Fiscal Suplente	RG nº 10648838 SSP-PA CPF nº 036.475.893-73	End.: Rua do Espirito Santo Qd.171 Lt 25 – São Miguel da Conquista – Marabá-PA Tel.:(94) 98136-7568 Email:prafernandasantoss@gmail.com

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Marabá/PA, 29 Dezembro de 2025 .

FUNDACAO DE
ASSISTENCIA A
CRIANCA E AO
ADOLESCENT:04899905000104
5000104

Assinado digitalmente por FUNDACAO DE
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO
ADOLESCENT:04899905000104
NO: 2=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital
PJ A1, OU=Videoconferencia, OU=26450262000100, OU=AC SyngularID Multipla,
CN=FUNDACAO DE ASSISTENCIA A CRIANCA
E AO ADOLESCENT:04899905000104
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:

Carlos Patrocínio dos Santos
Presidente
Cpf: 758.265.263-00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA		DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES		CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	
NOME		CARLOS PATROCÍNIO DOS SANTOS					
DOC. IDENTIDADE / OUT. EMISSOR / UF		845248979 SEJUSP MA					
CPF		758.265.263-00		DATA NASCIMENTO		13/07/1979	
FILIAÇÃO		CACIMIRO RODRIGUES DOS SANTOS					
		MARIA JOSE PATROCÍNIO DOS SANTOS					
PERSONAGEM		ACC		CAT. HEB		A2	
Nº REGISTRO		00293502309		VALIDADE		10/11/1997	
OBSERVAÇÕES		EAR:					
LOCAL		SÃO LUIS, MA				DATA EMISSÃO	
						06/12/2019	
ASSINATURA DO PORTADOR		<i>Carlos Patrocínio dos Santos</i>				41356854101	
ASSINATURA DO EMISOR		<i>[Assinatura]</i>				MA041699947	
MARANHÃO							

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA E DE VALOR ADICIONADO**

As seguintes "Partes", assim entendidas quando referidas em conjunto, ou "Parte", "Contratante/Assinante" ou "Contratada", quando individualmente consideradas,

I - Como Contratante/Assinante/Cliente

O nome e a qualificação completa dos assinantes, pessoas físicas ou jurídicas, que vierem a contratar com as Contratadas

II - Como Contratada**QUALIFICAÇÃO DA OPERADORA DE TELECOMUNICAÇÕES (SCM) E SERVIÇOS DE VALOR ADICIONADO**

Razão Social		Cnpj
I R Tecnologia Ltda		09.634.107/0001-66
Endereço		Bairro
Folha 31 Quadra 04 Lote 02, S/N		Nova Marabá
Cidade	UF	Cep
Marabá	PA	68507-560
Telefone		E-Mail
0800 345 6068		sac@fibralink.net.br
Autorização Na Anatel - Scm		
ATO No 7968 DE 30 DE SETEMBRO DE 2014; processo No 53500.014435/2014		

QUALIFICAÇÃO DA FORNECEDORA DE OBRAS DIGITAIS

Razão Social		Cnpj
Fibra Service LTDA		53.796.119/0001-89
Endereço		Bairro
Folha 31 Quadra 04 Lote 02, Sala J - Prédio CETIC		Nova Marabá
Cidade	UF	Cep
Marabá	PA	68507-560
Telefone		E-Mail
0800 345 6068		sac@fibralink.net.br

QUALIFICAÇÃO DO CONTRATANTE (CLIENTE)

Nome/Razão Social	Cnpj/Cpf	IE
Carlos Patrocínio dos Santos	758.265.263-00	
Representante Legal	Rg	
	845248979	
E-mail	Telefone	Celular
oficialcarlossantos@hotmail.com	(99)99207-0712	(99)08416-5666
Data de Nascimento/Fundação		
13/07/1979		

ENDEREÇO DE INSTALAÇÃO

Rua Espírito Santo, nº 25, São Miguel da Conquista, Marabá, PA, cep 68503360

ENDEREÇO DE COBRANÇA

Rua Espírito Santo, nº 25, São Miguel da Conquista, Marabá, PA, cep 68503360

1. DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto a prestação dos Serviços de Comunicação Multimídia (SCM) e dos Serviços de Valor Adicionado (SVA) pela Contratada ao Contratante, que permitirá, além de outros, na forma e pelos termos do presente instrumento e do seguinte Anexo:

1.1.1. Anexo I - Contrato de Permanência, caso o CONTRATANTE/ASSINANTE opte pelos benefícios ofertados pelas Contratadas;

1.2. Os Serviços de Valor Adicionado (SVAs), quando disponíveis, poderão ser solicitados pelo CONTRATANTE/ASSINANTE mediante os respectivos pagamentos à Contratada, tal como definidos nos Planos de Serviço;

1.2.1. O presente Contrato e seu Anexo serão disponibilizados via e-mail no ato da contratação.

1.2.2. Descrição detalhada dos Planos de Serviços serão informados no ato da contratação e fornecidos via e-mail.

2. DAS CONDIÇÕES RESOLUTIVAS E SUSPENSIVAS

2.1. As Contratadas não se responsabilizam por quaisquer obras de infraestrutura necessárias, bem como impedimentos de qualquer natureza que obstaculizam a correta instalação dos seus equipamentos no endereço do Assinante, razão pela qual são condições resolutiveis do presente Contrato:

2.1.1. Impossibilidade física e/ou técnica de instalação;

2.1.2. Falta de infraestrutura necessária à correta instalação;

2.1.3. Ausência de autorização de terceiros, quando necessária;

2.1.4. Empecilhos de quaisquer naturezas.

2.2. Nestes casos, as Contratadas comunicarão ao Assinante que os equipamentos não puderam ser instalados, ao mesmo tempo em que perguntarão do seu interesse em providenciar, por conta própria, as adequações necessárias, arcando com todos os custos dela decorrentes, bem como providenciar as autorizações formais necessárias.

2.3. Verificando-se uma das impossibilidades elencadas acima e não havendo interesse ou viabilidade de o Assinante contorná-las, serão consideradas ineficazes as obrigações assumidas de parte a parte, razão pela qual este Contrato restará automaticamente rescindido de pleno direito, independentemente de qualquer manifestação judicial, sem quaisquer penalidades, tanto para a Contratada quanto para o Assinante.

2.4. Não será considerada, no entanto, a desistência da contratação que for realizada em estabelecimento comercial, próprio ou de representante das Contratadas, ainda que manifestada dentro de um prazo de 07 (sete) dias. Nesse caso, ao solicitar o cancelamento deste Contrato, o Assinante deverá arcar com os valores proporcionais do termo de permanência contratual (benefício), quando aplicável e mensalidade proporcional.

3. DO PLANO CONTRATADO, DOS PREÇOS, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (PÓS-PAGO) DOS ENCARGOS MORATÓRIOS DOS EQUIPAMENTOS CEDIDOS DE COMODATO

As informações dos planos e serviços contratados, valores e demais informações estão descritas no ANEXO II.

4. DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.899.905/0001-04 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 15/02/2002	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FUNCAD - FUNDACAO DE ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESC			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 59.12-0-01 - Serviços de dublagem 59.12-0-02 - Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual 59.14-6-00 - Atividades de exibição cinematográfica 74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente 85.91-1-00 - Ensino de esportes 85.92-9-01 - Ensino de dança 85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança 85.92-9-03 - Ensino de música 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 85.99-6-03 - Treinamento em informática 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 90.01-9-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 90.02-7-01 - Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R DO AEROPORTO		NÚMERO 170	COMPLEMENTO *****
CEP 68.502-180	BARRIO/DISTRITO AMAPA	MUNICÍPIO MARABA	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO FUNCAD2002M@GMAIL.COM		TELEFONE (94) 9110-3045	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/12/2025 às 12:06:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 04.899.905/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/02/2002
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.02-7-02 - Restauração de obras-de-arte 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R DO AEROPORTO	NUMERO 170	COMPLEMENTO *****
CEP 68.502-180	BARRIO/DISTRITO AMAPA	MUNICIPIO MARABA
UF PA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FUNCAD2002M@GMAIL.COM		TELEFONE (94) 9110-3045
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/12/2025 às 12:06:13 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

CONSULTAR QSA	VOLTAR	IMPRIMIR
---------------	--------	----------

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

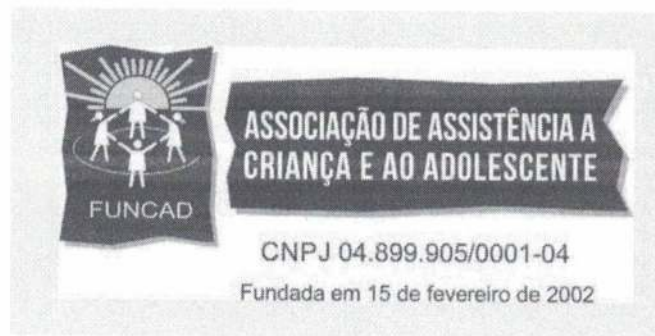
[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



10 - DECLARAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **04.899.905/0001-04**, com sede na Rua do Aeroporto nº 170 Bairro : Amapá , Marabá/PA, neste ato representada como Presidente por Carlos Patrocínio dos Santos , brasileiro, casado, pastor , portador da Carteira de Identidade nº845248979 SEJUSP-MA , inscrito no CPF sob o nº 758.265.263-00, residente na Rua do Espírito Santo , Quadra 171 Lote 25 – São Miguel da Conquista - Marabá /PA. DECLARA, sob as penas da lei, para fins de celebração de parceria com a Administração Pública, nos termos do artigo 39, inciso III, da Lei nº 13.019/2014, que esta organização da sociedade civil não tem como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração ou de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como aos parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.

Marabá, 29 de Dezembro de 2025.

FUNDACAO DE
ASSISTENCIA A
CRIANCA E AO
ADOLESCENT:0489990
5000104

Assinado digitalmente por FUNDACAO DE
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO
ADOLESCENT:04899905000104
NO: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital
PJA1, OU=Videoconferencia, OU=
2948828200100, OU=AC SingularID Multipla
CN=FUNDACAO DE ASSISTENCIA A CRIANCA
E AO ADOLESCENT:04899905000104
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:

CARLOS PATROCÍNIO DOS SANTOS

Fone: (94) 99110-3045 / (94) 99116-9925
Rua do Aeroporto, 170 – Bairro: Amapá - Marabá -PA
Email: funcad2002m@gmail.com
[Instagram:funcad.maraba](https://www.instagram.com/funcad.maraba)



11 - DECLARAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 04.899.905/0001-04, com sede na Rua do Aeroporto nº 170 Bairro Amapá – , Marabá/PA, neste ato representada por Carlos Patrocínio dos Santos , brasileiro, casado, pastor portador da Carteira de Identidade nº RG 845248979 SEJUSP-MA , inscrito no CPF sob o nº 758.265.263-00 , residente na Rua do Espírito Santo , Quadra 171 Lote 25 – Bairro: São Miguel da Conquista - Marabá /PA , DECLARA inexistência de dívida com o poder público, bem como, quanto à inscrição no banco de dados públicos e privados de proteção ao crédito.

Marabá, 29 de Dezembro de 2025 .

FUNDACAO DE
ASSISTENCIA A
CRIANCA E AO
ADOLESCENT:0
4899905000104

Assinado digitalmente por FUNDACAO DE
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO
ADOLESCENT:04899905000104
NO: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado
Digital IJ At. OU=Videoconferencia, OU=
2405062000100, OU=ICP-Signatário
Módulo: CN=FUNDACAO DE
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO
ADOLESCENT:04899905000104
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:

CARLOS PATROCÍNIO DOS SANTOS
Presidente

Fone: (94) 99110-3045 / (94) 99116-9925
Rua do Aeroporto, 170 – Bairro: Amapá - Marabá -PA
Email: funcad2002m@gmail.com
[Instagram:funcad.maraba](https://www.instagram.com/funcad.maraba)



12 - DECLARA QUE ATENDE O DISPOSTO NO ART. 25 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000.

Associação de Assistência a Criança e ao Adolescente, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **04.899.905/0001-04**, com sede na Rua do Aeroporto nº 170 Bairro: Amapá, Marabá/PA, neste ato representada por Carlos Patrocínio dos Santos, casado, pastor, portador da Carteira de Identidade nº 845248979 SEJUSP-MA-, inscrito no CPF sob o nº 758.265.263-00, residente na Rua do Espírito Santo, Quadra 171 Lote 25 – São Miguel da Conquista - Marabá/PA, declara que atende o disposto no art. 25 da lei complementar nº 101/2000.

Marabá, 29 de Dezembro de 2025.

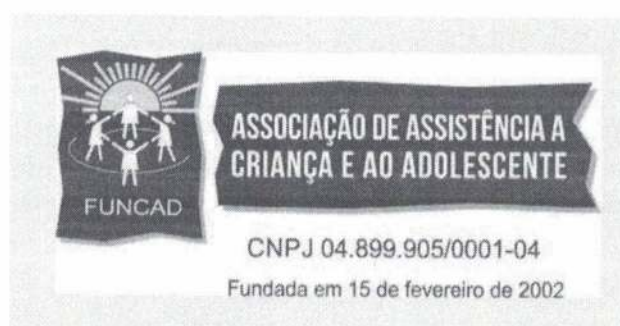
FUNDACAO DE
ASSISTENCIA A
CRIANCA E AO
ADOLESCENTE:0489
9905000104

Assinado digitalmente por FUNDACAO DE
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO
ADOLESCENTE:04899905000104
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado
Digital PJ A1, OU=Videoconferencia, OU=
29450262000100, OU=AC SyngularID Multipla,
CN=FUNDACAO DE ASSISTENCIA A
CRIANCA E AO
ADOLESCENTE:04899905000104
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:

CARLOS PATROCÍNIO DOS SANTOS

ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Fone: (94) 99110-3045 / (94) 99116-9925
Rua do Aeroporto, 170 – Bairro: Amapá - Marabá -PA
Email: funcad2002m@gmail.com
[Instagram:funcad.maraba](https://www.instagram.com/funcad.maraba)



13 - DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE VEDAÇÕES (art. 39, inciso IV, da Lei Federal nº. 13.019, de 2014) A Organização da Sociedade Civil Associação de Assistência a Criança e ao Adolescente, inscrita no CNPJ nº. 04.899.905/0001-04, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) Carlos Patrocínio dos Santos, DECLARA, para os devidos fins e sob penas da Lei, que nossa entidade não se enquadra nas vedações previstas no art. 39, IV da Lei Federal nº. 13.019, de 2014, a saber:

IV - tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, exceto se: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

a) for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados; (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

b) for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição; (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

c) a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo; (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

Marabá/PA, 29 de Dezembro de 2025.

FUNDACAO DE
ASSISTENCIA A
CRIANÇA E AO
ADOLESCENT:048
99905000104
CARLOS PATROCÍNIO DOS SANTOS
Presidente

Assinado digitalmente por FUNDACAO DE
ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO
ADOLESCENT:04899905000104
ND: C=BR; O=ICP-Brasil; OU=Certificado
Digital PJ A1, OU=Videoconferencia, OU=
29450282000100, OU=AC SingularID
Multiple, CN=FUNDACAO DE ASSISTENCIA
A CRIANÇA E AO
ADOLESCENT:04899905000104
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:

Fone: (94) 99110-3045 / (94) 99116-9925
Rua do Aeroporto, 170 – Bairro: Amapá - Marabá -PA
Email: funcad2002m@gmail.com
[Instagram:funcad.maraba](https://www.instagram.com/funcad.maraba)



16 - DECLARAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA

Declaro para o fim de assinatura de parceria perante a Secretaria de Municipal de Administração, que será aberta em conta bancária em Bancos Públicos e que essa conta será de uso exclusivo para a movimentação de recursos oriundos do referido Termo.

Declaro estar ciente de que os recursos da parceria não poderão ser utilizados para pagamento de taxas e tarifas .

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Marabá/PA 29 de Dezembro de 2025

FUNDAÇÃO DE
ASSISTÊNCIA A
CRIANÇA E AO
ADOLESCENTE:04899
905000104

Assinado digitalmente por FUNDAÇÃO DE
ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO
ADOLESCENTE:04899905000104
NO: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital
PJ AL, DN=Videcon-terencia, CN=2945028000100, OU=AC Syngular/D Multiple,
C=BR,FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA
E AO ADOLESCENTE:04899905000104
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:

Carlos Patrocínio dos Santos

PRESIDENTE

Fone: (94) 99110-3045 / (94) 99116-9925
Rua do Aeroporto, 170 – Bairro: Amapá - Marabá -PA
Email: funcad2002m@gmail.com
[Instagram:funcad.maraba](#)



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Pelo presente, o (a) Associação de Assistência à Criança e ao Adolescente, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 04.899.905/0001-04, com sede em Rua do Aeroporto nº 170 Bairro: Amapá Marabá-PA, CEP 68502-180. Neste ato representada por Sr. presidente Carlos Patrocínio dos Santos. Para fins de recebimento do recurso declaramos que a instituição supracitada que não está cumprindo penalidades de idoneidade, suspensão ou impedimento de contratar com a administração Pública do Município de Marabá. A presente declaração é feita sob ciência das penas decorrentes das Leis Federais nº 13.019/2014 e nº 13.204/2015, e em caso de falsidade, assumirá o declarante todas as responsabilidades, sejam na esfera civil, penal ou administrativa. Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Marabá PA, 29 de Dezembro de 2025.

FUNDACAO DE
ASSISTENCIA A
CRIANCA E AO
ADOLESCENTE:048999
05000104

Assinado digitalmente por FUNDACAO DE
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO
ADOLESCENTE:04899905000104
ND: CN=BR, OU=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital
PJ A1, OU=Videoconferencia, OU=
25460202000100, OU=AC SyngularID Múltipla
CNPJ/FUNDACAO DE ASSISTENCIA A CRIANCA
E AO ADOLESCENTE:04899905000104
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:

Carlos Patrocínio dos Santos

Fone: (94) 99110-3045 / (94) 99116-9925
Rua do Aeroporto, 170 – Bairro: Amapá - Marabá -PA
Email: funcad2002m@gmail.com
[Instagram:funcad.maraba](https://www.instagram.com/funcad.maraba)

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** FUNDACAO DE ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CNPJ:** 04.899.905/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 08:29:18 do dia 12/09/2025**Válida até:** 11/03/2026**Número da Certidão:** 702025082111544-5**Código de Controle de Autenticidade:** 8599238D.244C38C5.E5C1631F.4C56EE07**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** FUNDACAO DE ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CNPJ:** 04.899.905/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 08:29:18 do dia 12/09/2025**Válida até:** 11/03/2026**Número da Certidão:** 702025082111543-7**Código de Controle de Autenticidade:** 9E0E649C.50FC343D.875A6994.3330853A**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.899.905/0001-04

Certidão nº: 53726320/2025

Expedição: 12/09/2025, às 08:08:23

Validade: 11/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.899.905/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.899.905/0001-04
Razão Social: ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
Endereço: R DO AEROPORTO 170 / AMAPA / MARABA / PA / 68502-180

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/12/2025 a 21/01/2026

Certificação Número: 2025122307231363890138

Informação obtida em 29/12/2025 11:56:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
CNPJ: 04.899.905/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:47:12 do dia 18/09/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/03/2026.

Código de controle da certidão: **334E.3976.CDDC.734F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
SERVIÇO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E EMERGÊNCIAS**

CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB

Nº 460183

VALIDADE: 22/04/2026

Nome / Estabelecimento

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLECENTE

Razão Social

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLECENTE

CNPJ / CPF

04.899.905/0001-04

Atividade Econômica Declarada

9430-8/00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

Endereço

Rua Do Aeroporto , Nº 170, , , CIDADE NOVA, MARABA

Cidade

MARABA

Bairro

CIDADE NOVA

Área (m²)

1124

Anotações Gerais

1. Cabe ao Proprietário ou Responsável pelo Uso garantir o perfeito funcionamento das medidas de segurança contra incêndio e emergências, bem como manter as características e a atividade previstas para a edificação em processo aprovado. 2. A edificação poderá ser vistoriada para fins de fiscalização pelo Corpo de Bombeiros Militar a qualquer tempo e, caso seja verificada situação de irregularidade, a Corporação tomará as medidas previstas na legislação, que incluem advertência, multas e cassação deste CLCB. 3. Em caso de constatação de risco iminente à vida e à saúde, o Corpo de Bombeiros Militar do Pará aplicará a medida acautelatória de interdição por risco iminente. 4. A responsabilidade pelo cumprimento dos prazos de renovação do certificado é do proprietário do estabelecimento, conforme as normas estabelecidas pela legislação, a qual prevê multa para a renovação realizada em atraso.



Este certificado foi assinado digitalmente com uso de chave criptográfica SSL. Para verificação de autenticidade, abra o arquivo em um visualizador compatível e observe as propriedades da assinatura, cuja chave pública deve ser válida e estar em nome do CBMPA. Alternativamente utilize um leitor QR na imagem ao lado para verificação online.



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO

A Divisão de Vigilância Sanitária do Município de Marabá, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **declara que o licenciamento sanitário requerido para a atividade abaixo identificada é dispensável**, vez que a atividade econômica exercida é classificada de nível de risco I: BAIXO RISCO A, RISCO LEVE, IRRELEVANTE OU INEXISTENTE REFERENTE À SEGURANÇA SANITÁRIA, AMBIENTAL, INCLUINDO SOBRE O AMBIENTE DE TRABALHO, E ECONÔMICA, nos termos da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, c/c a Resolução nº 51 de 11 de junho de 2019, do CGSIM (Comitê Gestor da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios), e Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 153, de 26 de abril de 2017, da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).

DADOS DO EMPREENDIMENTO:

RAZÃO SOCIAL: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
CNPJ: 04.899.905/0001-04

CNAE / ATIVIDADE: 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

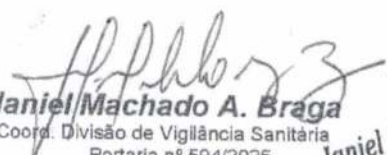
ENDEREÇO: R DO AEROPORTO, 170

BAIRRO: AMAPÁ

CEP: 68.502-180

Essa DECLARAÇÃO DE DISPENSA encerra seus efeitos em caso de alteração normativa e/ou alteração da atividade exercida pela empresa supraqualificada.

Marabá (PA), 24 de março de 2025.


Janiel Machado A. Braga

Coord. Divisão de Vigilância Sanitária
Portaria nº 594/2025.

Janiel Machado A. Braga
Coord. de Vigilância Sanitária - DMSA
Portaria nº 594/2025-GP

Divisão de Vigilância Sanitária
Rua Espírito Santo, nº 299 - Amapá - CEP. 68.502-030
(94) 98119-0635

Inscrição N.º 24

DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CMDCA

O conselho Municipal do Direito da Criança e Adolescente de Marabá, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei n.º 13.726/94 e de acordo com a o *caput* do art. 91 da Lei Federal n.º 8.069/1990, cabe ao Conselho proceder ao registro das entidades Governamentais e não governamentais de atendimento à criança e ao adolescente.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE- FUNCAD

Inscrita no CNPJ N.º 04.899.905/0001-04, localizada À: Rua do Aeroporto N.º 170 Bairro: Amapá, Núcleo Cidade Nova -Marabá - PA, encontra-se inscrita com diligencia neste Conselho.

Esta declaração é válida por 02 anos (dois anos).

Marabá, 05 de maio de 2025.


Eliane Sousa de Araújo
Secretária Executiva do CMDCA
Matricula 14119

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei nº 14.862 de 20 de junho de 1997 e Lei 17.918 de 6 agosto de 2019
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME CONSELHO NACIONAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ANEXO IV

Comprovante de inscrição no Conselho Municipal

Conselho Municipal de Assistência Social de Marabá, Pará

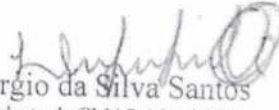
INSCRIÇÃO Nº 15

A entidade **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**, CNPJ 04.899.905/0001-04, com sede em Marabá, situada na Rua do Aeroporto, 170, Bairro: Amapá, Marabá/Pá, núcleo Cidade Nova, Marabá, Pará, é inscrita neste Conselho, sob número 15, desde 14/02/2017.

A entidade executa(rá) o(s) seguinte(s) serviço(s)/programa(s)/projeto(s)/benefício(s) socioassistenciais (listar todos, constando os endereços respectivos caso a entidade os desenvolva em mais de uma unidade/estabelecimento no mesmo município): **Educação como: Reforço Escolar alfabetização, Aula de Música, Teoria Musical e instrumentos, Palestras socioeducativas, Aula Inglês e Futebol).**

A presente inscrição é por tempo indeterminado.

Local Marabá, Data 21/01/2021


Diorgio da Silva Santos
Presidente do CMAS, Marabá/PA
Gestão 2019 - 2021
Decreto 51/2019

A entidade deverá atualizar sua documentação a cada dois anos. Observar resolução CNAS nº 14/2014.